

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1607/2023		Ordinário		Data: 03/03/2023		Página: 3 / 21	
Credor: 72908 - ESCRITORIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI							
Endereço:							
C.N.P.J.: 03.677.787/0001-19				Insc. Est.:			
Banco:				Ag:		Conta:	
Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS Reduzido: 3 F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR						Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação.....: Nº Convênio:	
Dotação Inicial		Saldo Anterior		Valor		Saldo Atual	
1.500.000,00		970.578,73		101,30		970.477,43	
Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA Nº 2689-16.2021.8.16.0113							
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO		VLR. TOTAL	
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	101,30		101,30	
Local de Entrega:			Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	101,30	
Empenhado por: EDUARDO NASCIMENTO				Autorizo a despesa acima discriminada Prefeitura Municipal de Marialva, de de SIMONE MARTINI			

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

03 MAR. 2023

PAGO

Doc ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 69 MARINGA-CTO
Conta corrente (com DV) 6365590
CNPJ 03.677.787/0001-19
Nome favorecido ESCRITORIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.308
Valor 101,30
Destinação 0
Data transferência 03/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B107A9EABFE1ED56

Assinada por	JF638529 VICTOR C MARTINI	03/03/2023 09:07:41
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/03/2023 10:12:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

3-



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 2689-16.2021.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogados : MAURO VIGNOTTI e POLIANY CREVELARO FAVARIN

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA - OAB-PR Nº. 76.887

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2, 3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 08/11/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 07/07/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 25 de outubro de 2022

JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MAURO VIGNOTTI e POLIANY CREVELARO FAVARIN		575.609.279-04 e 056.126.729-42	13/06/2022	101,30
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					101,30

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	101,30
-----------------------------	--------

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA – PR.

Processo nº 0002689-16.2021.8.16.0113

MGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado nos autos, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em vista do teor da petição juntada no mov. 46.1, informar a conta do procurador judicial para transferência dos valores, à saber:

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI - AG 00069 - C/C 0636559-0, BANCO BRADESCO, CHAVE PIX 03.677.787/0001-19 (CNPJ).

Termos em que,

Pede deferimento.

Maringá, 28 de fevereiro de 2023.

POLIANY CREVELARO FAVARIN

OAB/PR 65699

